



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
(Contadoria Geral-1841)**

**DIEx nº 252-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR
EB: 64689.005440/2018-81**

Brasília, DF, 12 de julho de 2018.

Do Subsecretário de Economia e Finanças

Ao Sr Chefe da 10ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 11ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 12ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 1ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 2ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 3ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 4ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 5ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 6ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 7ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 8ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 9ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército

Assunto: orientações para utilização do SCDP - compra de passagem para Aluno de Colégio Militar

1. Versa o presente expediente sobre orientações para utilização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

2. Dando continuidade à consolidação da implantação do SCDP no âmbito do Exército Brasileiro, informo a V. Sa que esta Secretaria está elaborando novas diretrizes para agilizar o processo em tela, que serão divulgadas oportunamente a todas as ICFEx.

3. Entretanto, alguns procedimentos devem ser observados desde já, como a aquisição de passagens para Aluno de Colégio Militar. Nesse tocante, em virtude de não haver no SCDP um tipo de proposto adequado a esse perfil, o Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão (MP) informou que já possui demandas para inclusão de novos perfis para o proposto, incluindo, entre outros, o "Aluno". Até que seja atendida essa demanda, foi sugerida pelo MP a utilização (em que pese não ser a mais adequada, mas por limitação do Sistema) do tipo "Não Servidor > Outros", devidamente justificado, devendo ser criado um motivo específico de viagem classificado como "Aluno de Colégio Militar" (Gestão > Tabelas Básicas > Motivos de Viagem por Órgão), para tornar esse tipo de afastamento transparente para aquisição de passagens.

Gen Bda ANTÔNIO AMARO DE LIMA FILHO
Rsp p/ Expt do Subsecretário de Economia e Finanças

"SIGAM-ME OS QUE FOREM BRASILEIROS: 150 ANOS DA BATALHA DE ITORORÓ"